



Agosto 2021

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 130/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 130/2021 de autoria da Vereadora **MARCELLY DA AQUARELA** que **Institui a Campanha Agosto Lilás e o "Programa Maria da Penha vai a Escola"**.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **Instituindo a Campanha Agosto Lilás e o "Programa Maria da Penha vai a Escola"**. Tendo como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a lei Maria da Penha.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 19 de agosto de 2021


ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente


EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator

ADHOC

IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária

APROVADO
19 / 08 / 2021
Diretor Legislativo
